

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Presidente da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Complementar Municipal nº 2.471/2013, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por objeto Contratação de serviços de Capacitação de servidores na Nova Lei de Licitações e Contratos – Nº 14.133/21, através de assinaturas em plataforma de curso online, ou presencial, com quantidade mínima de 30 (trinta horas), para atender as necessidades da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conforme Projeto Básico, nos autos do processo administrativo nº 147/2022, com a estimativa dos custos dos serviços a serem prestados, realizada mediante a pesquisa de mercado e avaliação de proposta mais vantajosa para a autarquia, considerando habilitação técnica e preço, na forma do inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei 8666/93, em favor da empresa **FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO –EGPP-CEPERJ, CPNJ 29.470.333/0001-66**, no valor total de R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais).

Cabo Frio, 25 de fevereiro de 2022.

Heitor P. da Fonseca Junior
Presidente da COMSERCAF